*Ata Nº1.615/2017*

*Ata da 3ª Reunião Extraordinária do dia 23/02/2017. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) na Sala das Sessões da Câmara do Plenário Dr. Manoel Cataldo, devidamente convocados pelo Presidente compareceram os senhores vereadores, a Mesa Diretora composta pelo Presidente Rafael Luiz Marques, Vice Presidente Cleber da Silva Lopes, 1º Secretário Claudiomir do Amaral, 2º Secretário Angelo Rodrigues Vicente e os demais vereadores, Adriano Aloisio Amaro, Evani Tavares, João Araújo de Andrade, José Antônio Rocha, Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva,Washington Luiz Nunes Apolinário.O presidente suplicando pela proteção de Deus, dá por aberta a sessão, solicita ao 1º secretário verificação de quorum. Passando para Ordem do Dia é colocado em sua 2ª (segunda) discussão e votação o Projeto de Lei Nº 002/2017 que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências".Nada a discutir a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização cujo membro o vereador Evani solicitou através do Art. 79 do Regimento Interno que o processo de votação fosse nominal. O projeto é colocado em votação sendo aprovado.O presidente encerra a sessão e retorna aos trabalhos da reunião ordinária. Para constar eu, 1º Secretário lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais Vereadores. Sala das S essões do Plenário Dr. Manoel Cataldo.Tocantins, 23 de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).*